



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 2275 de 02 de setembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício n.º 3123/2019-GP/TJAM, de fls. 63/64 do Processo Administrativo n.º **2019/021164-TJAM**;

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **MORIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO LTDA.**, CNPJ N.º 10.353.166/0001-45 a fim de adquirir material gráfico para o projeto “Descobrir Direitos e Deveres/2019”, em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente